



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 020/2020
DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares de suas ações;

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público o dever de obediência;

CONSIDERANDO, que de outra banda, o art. 93, IX da CF/88 prevê que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o manto da **motivação**, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;

CONSIDERANDO, os autos do processo Inquérito Administrativo nº 887/2018 de 14 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 148, da Lei nº 4.080/93, que indica a competência da autoridade municipal para julgar o presente processo administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir a servidora **KARENINA DE NAZARÉ QUARESMA DE QUEIROZ**, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, onde exerce as funções na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor Licenciado Pleno em Língua Portuguesa, registrada na matrícula nº 013807-0, como incurso nas penalidades do art. 144, II, da Lei Municipal nº 4.080/93, cuja pena a ser aplicada é a de demissão, capitulada no art. 139, IV, do mesmo diploma legal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de janeiro de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre /PA